



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2909/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 305/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 18 de outubro de 2017,

RESOLVE

Conceder, a contar de 11 de setembro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **ELIEZER DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Pelotas, 24 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício